

DECRETO Nº 33.734, DE 15/02/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, DA EMC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **LINDAURA AMARAL FERREIRA LOPES**, Matrícula 1249, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2017.04.45243 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 32 (trinta e dois) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 01/02/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 33.668, de 25/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal